

EXTRATO - Termo de Cooperação Técnica - MPF x MP-SE x MPCON

PARTÍCIPES: Ministério Público Federal, por intermédio da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, o Ministério Público do Estado de Sergipe e a Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor. OBJETO: Estabelecer parcerias institucionais para o intercâmbio e a cooperação técnica relacionados à Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica. VIGÊNCIA: Prazo indeterminado. PGEA nº 1.00.000.020979/2020-39 (MPF). DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2022 - SIGNATÁRIOS: Luiz Augusto Santos Lima (Subprocurador-Geral da República e Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF), Manoel Cabral Machado Neto (Procurador-Geral de Justiça do MP-SE) e o Promotor de Justiça Paulo Roberto Binichski, Presidente do MPCON.